# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

F. 02

**MENSAGEM Nº 033/07.**

Ibiúna, 04 de maio de 2007.

- Leia-se em Sessão.
- Copias aos Edis.
- As Comissões.

Ibiúna, 14/05/2007.

Valdecir Frioli

**SENHOR PRESIDENTE:**

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente *Proposição, sob o nº 033/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães,* que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua Alípio Ferreira Pinto, prestando com isso uma justa homenagem a esse *ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.*

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da *Lei Orgânica do Município de Ibiúna.*

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

AO
**EXMO. SR.**
**VALDECIR FRIOLI.**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.**
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 14/05/2007
11:14h

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 280/2007
Recebido em 14 de 05 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº ~~033.~~** 281/2007
**DE 04 DE MAIO DE 2007.**

**"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde".**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna *aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte* Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como **"RUA ALIPIO FERREIRA PINTO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu inicio na altura do Km 06 da Estrada do Campo Verde, com extensão aproximadamente de 2500 (dois mil e quinhentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA *TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.***

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 05 DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Valdecir Furali

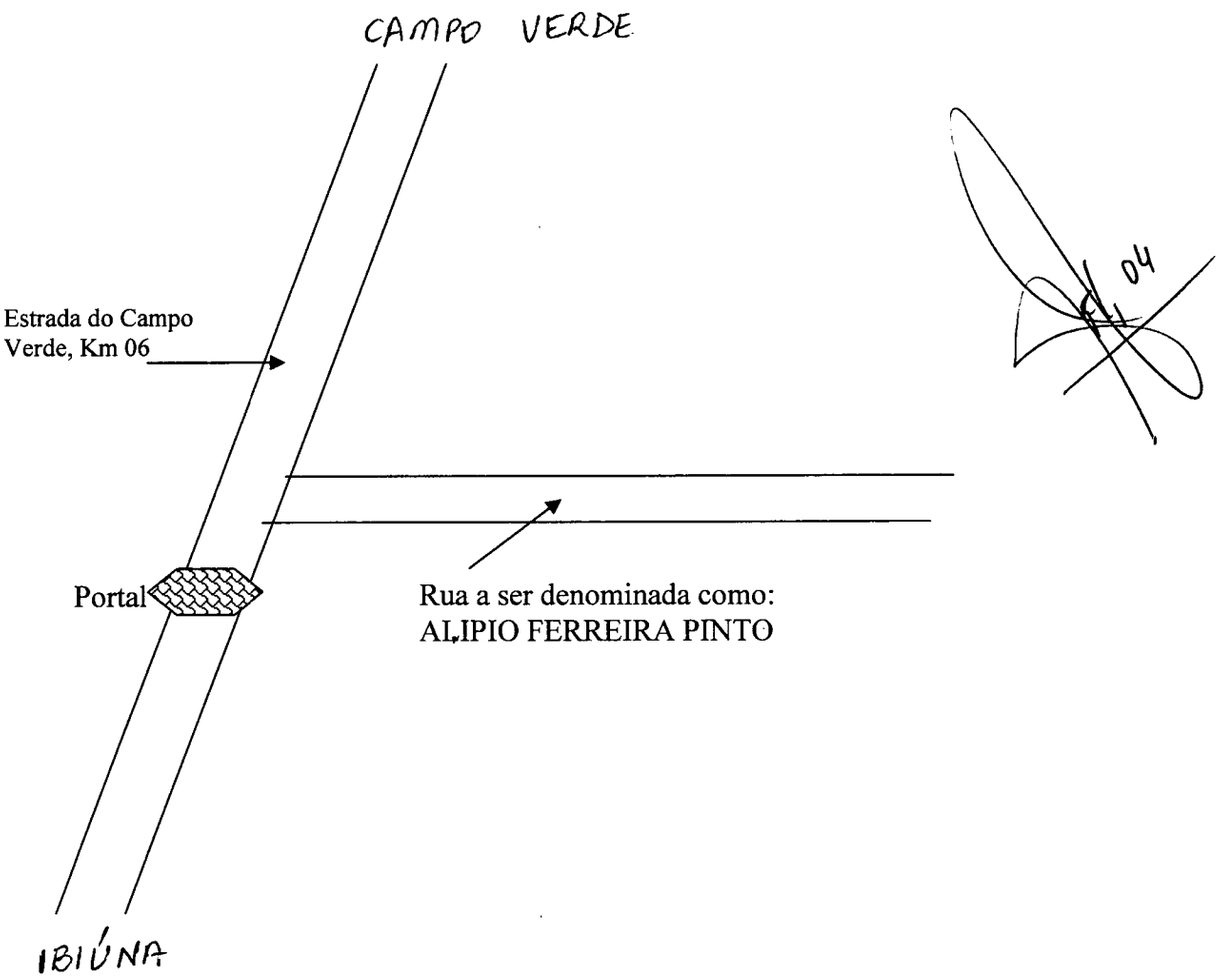


CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA:

Altura do Km 06 da Estrada do Campo Verde (IBN 040) – Bº Campo Verde – Ibiúna –SP

Largura da rua: Aprox. 8.00m
Comprimento: Aprox. 2.500m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIÚNA
MUNICÍPIO DE IBIÚNA
DISTRITO DE IBIÚNA

Ibiúna, 11 de 03 de 1993

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN
Oficial Escrivã do Registro Civil

# CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 13 de Março de 1985, no Livro Nº C - 4, à fls. 026, sob o Nº 1.717, foi feito o Registro de óbito de "ALIPIO FERREIRA PINTO".-

falecid o em 12 de Março de 1985, às 8:00 horas, neste distrito em Clínica Médica Ibiúna, desta Cidade.-

do sexo Masculino de cor branca, profissão Aposentado.-

natural de Cambuí, Estado de Minas Gerais.-

domiciliado e residente neste distrito, Bairro do Campo Verde.-

com (68) Sessenta e oito anos de idade, estado civil viúvo, filh o de VIRGILIO FERREIRA PINTO.-

FLORISBELA MARIA PATRICIO.-

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

tendo sido declarante Geraldo Ferreira Pinto.-

e o óbito atestado pelo Dr. Jodi Tanaka.-

que deu como causa da morte "Coma Uremico, Insuficiência Renal, Acid. Vascular Cerebral".- e o sepultamento foi feito no cemitério de desta Cidade.-

Observações: Era viúvo de ROSA MARIA PINTO, com quem era casado em 2ª nupcias e deixa os filhos: José, Olinda, Benedito, Maria, Geraldo, Milton, Helio e Denilson, e deixa bens. Ignora o declarante o nome da 1ª esposa do falecido.-

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 11 de Março de 1993

OFICIAL

Ord. 534/8

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266**
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 280/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 280/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.

*Amauri Gabriel Vieira*
Secretário Administrativo

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 280/2007**
**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**
**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**
**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 280/2007 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Alipio Ferreira Pinto, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE MAIO DE 2007.**

**FERNANDO VIEIRA BRANCO**
**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DONIZETI LUZ CAMARGO**
**VICE-PRESIDENTE**

**JAIR ALVES DA SILVA**
**MEMBRO**

**CHARLES GUIMARÃES**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**
**VICE-PRESIDENTE**

**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**
**MEMBRO**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br




Fl. 08

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Estado de São Paulo**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 273/2007**

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominada como **"RUA ALIPIO FERREIRA PINTO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 06 da Estrada do Campo Verde, com extensão aproximadamente de 2500 (dois mil e quinhentos) metros, com 7 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

**VALDECIR FRIOLI**
**PRESIDENTE**

**FERNANDO VIEIRA BRANCO**
**1º. SECRETÁRIO**

**DONIZETI LUZ CAMARGO**
**2º. SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**
**Estado de São Paulo**
**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000**
**Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266**
**www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br**

Ofício GPC nº. 272/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

**SENHOR PREFEITO**:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 273/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 033, nesta Casa tramitou com o nº. 280/2007, que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.", aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR FRIOLI**
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.**
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**
**N E S T A.**

PMI
Secretaria Geral
30/05/07

CÓPIA

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Estado de São Paulo**

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266**
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 280/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais,c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 280/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 280/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 273/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 272/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

*Amauri Gabriel Vieira*
Secretário Administrativo